



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº09 DGSA/IFB, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – 1º 2021 - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **TERCEIRA CHAMADA PARA A MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS)** em diversas áreas, ofertados pelo *Campus Samambaia*, para ingresso no Primeiro Semestre de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

1. TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA

Nº.	NOÇÕES BÁSICAS DE EXCEL
49	Alessandra Silva da Conceição
50	Gizelly aparecida pires lima
51	Deborah conceição Tavares
52	Roberto Junior de Alencar Correia
53	Edilson Nery Barbosa
54	Paula Priscila Torres da Silva
55	Nádja Cordeiro Soares
56	Bruna Guedes da Costa
57	Matheus Campos Rocha

Nº.	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO ESCOLAR
48	Eliana Aparecida Moura
49	Ariana Farias Ramos
50	Adriana Sampaio Pinho
51	Clarice Alves de Oliveira
52	Roberta Campanati Dias Medeiros
53	Mariana Ferreira Damascena
54	Núbia Gois de Oliveira
55	Leidiana Barbosa Magalhães
56	Walace Coelho da costa
57	Marcos Augusto Fonseca Rodrigues
58	Geovanna Alves Queiroz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nº.	NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
56	Paulo Ayrton Senna do vale
57	gladiston cabralda silva
58	Verônica Nunes Jacobina
59	IRIS GOUVEA MARQUES
60	Antonia da Cruz Ferreira e Silva
61	Matheus oliveira Fidelio Marinho
62	Henrique Medeiros Costa
63	Kezia Leal De Sousa
64	Aline Barbosa de Jesus
65	Luis Carlos Dutra maia
66	Lais Lane Cândido Ferreira dos Santos
67	Esthefanie De Souza Dos Santos
68	Judy Pereira de Oliveira
69	Eliel Tavares Beserra
70	João Victor Vasconcelos Martins
71	Maiara Barboza Lima
72	Socorro de Jesus sousa
73	Adan Araujo de Sousa
74	RONILDO Pereira goncalves
75	Rogério Teixeira Gomes Ramos
76	Tais Cristina Marques morais
77	Frankmar de Almeida Santos
78	Mariana da Silva

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula ocorrerá, exclusivamente, de forma *on-line* por meio do link <https://forms.gle/FavNrb8fiYhpNvCS6>, no período de 9h do dia 12 às 21h do dia 14 de julho de 2021.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso sejanecessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

3.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	2103 2300

4.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br ;

4.2 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas no site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

4.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 09 de julho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES PEREIRA
Coordenador Geral de Ensino
(*Original Assinado*)

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
(*Original Assinado*)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(*Original Assinado*)